Ano XVII • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 13 de Fevereiro de 2019 • Edição MMMDCCLXIII





DECRETO Nº 37. DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.569

Abre no orcamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA .

Artigo lo.- Fica aberto no orcamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$410.070,60 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 01 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

 12.361.0013.2026.0000
 ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%

 3.1.90.11.00
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

 110
 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado

 240
 DOD

 VENDEB - Curros
83 193 80 0 110 01

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005.2038.0000 PROGRAMA IMP. NÚCLEOS DE APOIOA SAÚDE DA FAMÍLIF 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.517,50 F.R.: 0 210 02: Transferências de Recursos do SUS NASF

210 300 002

10.301.0005.2073.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAB FIXO 122,388,16 F.R.: 0 210 02 3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do SUS PAB-FIXO

210 300 003

02 05 02 HOSPITAL SENADOR DIRCEU MENDES ARCOVERDE

29.521,54 F.R.: 0 290 02:

02 06 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVICOS URBANOS

15.452.0019.2029.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA 0.00000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1007 114.540,60 F.R.: 0 001 00

001 100 000 Recursos Ordinários GERAL REC. PRÓPRIOS

13 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

DECRETO Nº 37, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.569

13 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0018.2099.0000 MUNUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 100 000 Recursos Ordinários GERAL REC. PRÓPRIOS

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

Superávit Financeiro 410.070,60 Fontes de Recurso 001 00 110 01 210 02 290 02 144 449 60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ÁGUA BRANCA, 03 de dezembro de 2018



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução do Remanescente de Obra de Construção de Creche Proinfância (Tipo 1), no Município de Campo Largo do Piauí.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Tomada Preços, nº 002/2019 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Contratação de Empresa para Execução do Remanescente de Obra de Construção de Creche Proinfância (Tipo 1), no Município de Campo Largo do Piauí.

Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento, modalidade Tomada Preços, nº 002/2019 e ADJUDICO o objeto deste procedimento licitatório a empresa Guimarães & Braga LTDA (Construtop), CNPJ: 16.990.345/0001-70, com o valor total de R\$ 1.463.385,33 (Um. milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), conforme valores constantes na Proposta de Precos apresentante pela licitante vencedora.

Campo Largo do Piauí (PI), 30 de janeiro de 2019.

Rômulo Aécio Sousa Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução do Remanescente de Obra de Construção de Creche Proinfância (Tipo 1), no Município de Campo Largo do Piauí.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí-PI.

CONTRATADA: Guimarães & Braga LTDA (Construtop).

CNPJ DA CONTRATADA: 16.990.345/0001-70.

ENDEREÇO: Rua Paulistana, nº 2450 - Bairro São Pedro, CEP: 64.019-366, Teresina-PI.

VALOR TOTAL: R\$ 1.463.385,33 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município- Receitas Próprias/Ministério da Educação-FNDE.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses da data da sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2019.

Campo Largo do Piauí- PI, 31 de janeiro de 2019.

Rômulo Aécio Sousa Prefeito Municipal

JONAS MOURA DE ARAÚJO PREFEITO CPF: 160.744.403-87

> www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais